



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE *CAMPUS*  
CAMPUS CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCCH/UFFS/2020**

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2020 e da 1ª sessão do ano de 2021.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2020 e da 1ª sessão do ano de 2021, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	20 de fevereiro (quinta-feira)	14h
2ª Sessão Ordinária	25 de março (quarta-feira)	14h
3ª Sessão Ordinária	30 de abril (quinta-feira)	14h
4ª Sessão Ordinária	26 de maio (terça-feira)	14h
5ª Sessão Ordinária	24 de junho (quarta-feira)	14h
6ª Sessão Ordinária	13 de agosto (quinta-feira)	14h
7ª Sessão Ordinária	29 de setembro (terça-feira)	14h
8ª Sessão Ordinária	21 de outubro (quarta-feira)	14h
9ª Sessão Ordinária	26 de novembro (quinta-feira)	14h
10ª Sessão Ordinária	08 de dezembro (terça-feira)	14h
1ª Sessão Ordinária (2021).	25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	14h

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Presidente do Conselho de Campus